

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

INDICAÇÃO Nº: 03/2026

LUIZ HENRIQUE DA SILVA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO** que, se possível, adote as medidas necessárias para instalação de quebra-molas (reductor de velocidade) no distrito de São Domingos.

Esses redutores de velocidade são de suma importância para o distrito visto que os veículos estão passando em altas velocidades por ali, oferecendo riscos para toda a comunidade.

Desta forma, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para a comunidade de São Domingos do Município de Cruzmaltina.

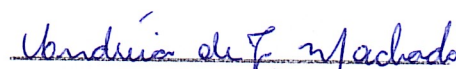
Aproveitando a oportunidade, reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2026


LUIZ HENRIQUE DA SILVA
vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 27 / 02 / 26


RESPONSÁVEL